



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1691/18 EP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Eduardinho de Paiva

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **que seja autorizada a concessão de uso do canteiro da Rua 09, Bairro Vila Marilaque, para colocação de um Cruzeiro no local, Formosa/GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de Outubro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem o objetivo de atender os fieis que freqüenta a Igreja de Santa Luisa de Marilaque, que deseja colocar nesse canteiro um Cruzeiro para fins religiosos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.